

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225084088400016000000000001724078884774515

Número da NFS-e
17

Número da DPS
25

Competência da NFS-e
30/06/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/07/2024 14:21:31

Data e Hora da emissão da DPS
09/07/2024 14:21:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial
50.840.884 ADRIANA CAMPOS SILVA

Endereço
SALUTARES, 355, PARQUE TURISTAS

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF
50.840.884/0001-60

Inscrição Municipal
-

E-mail
contabilecustos@yahoo.com.br

Município
Contagem - MG

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
(31) 3394-7864

CEP
32110-150

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Endereço
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal
72071907

E-mail
contabilecustos@yahoo.com.br

Município
Contagem - MG

Telefone
(31) 8571-3114

CEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Descrição do Serviço
Prestação de serviço de oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2024, referente ao mês de junho de 2024.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade
-

Valor do Serviço
R\$ 1.560,00

BC ISSQN
-

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado
-

Alíquota Aplicada
-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Número Processo Suspensão
-

Total Deduções/Reduções
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Benefício Municipal
-

Cálculo do BM
-

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

PIS
-

CP
-

COFINS
-

CSLL
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.560,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

Desconto Condicionado
R\$ -

PIS/COFINS Retidos
-

Desconto Incondicionado
R\$ -

ISSQN Retido
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.560,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Emitido por MEI do Simples Nacional - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

ATESTADO QUE O SERVIÇO
PRESTADO EM 09/07/2024
FORNECIDO 16/07/24
Assinado 16.10670442
161558457

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **ADRIANA CAMPOS SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **50.840.884/0001-60**, com sede **RUA SALUTARES, nº355, Bairro PARQUE TURISTAS**, CEP **32.110-150**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ADRIANA CAMPOS SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 108.033.286-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
 2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
 3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 24 (vinte e quatro) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
 4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
 5. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
 6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
 8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha

sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

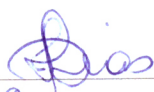
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



ADRIANA CAMPOS SILVA

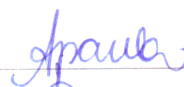
CNPJ: 50.840.884/0001-60

TESTEMUNHAS:



Nome: Amara da Silva Dias

CPF: 086.144.536-13



Nome: Amara Paula Apicel

CPF: 060.291.866-71

ADRIANA CAMPOS

Solteira, sem filhos

Contagem, MG

adryadry2308@gmail.com

+55 31 97314 6121

Disponibilidade de mudança para: Belo Horizonte, MG

Experiência Profissional

Atendente de Telemarketing

Chain Serviços e Contact Center SA - Belo Horizonte, MG

Fevereiro de 2020 a Janeiro de 2021

Atendimento aos clientes banco Bradesco, solucionar problemas dos clientes, em relação a cartão de crédito, produtos financeiros e título de capitalização.

Auxiliar Administrativo Financeiro

Sigafer Ltda - Contagem, MG

Junho de 2013 a Janeiro de 2015

Exercia funções como atendimento telefônico, e e-mail, fluxo de caixa, recebimento e saída de materiais, folha de pagamento funcionários, Caixa, atendimento ao cliente em geral, conta a pagar e receber.

Consultor de Vendas

Master Consignados - Contagem, MG

Empréstimos consignado, venda de produtos financeiros (seguros e títulos de capitalização)

Escolaridade

Ensino Superior cursando ou interrompido - PEDAGOGIA

Universidade Santa Cecília - Belo Horizonte, MG

Data Atual

Habilidades e Competências

- Atendimento ao cliente
- Administração de escritório
- Central de atendimento
- Conhecimento em informática
- Microsoft Office
- Organização de eventos
- Windows, word, excel, digitação entre outros
- Digitação
- Gerenciamento de tempo

- Planejamento e organização de viagens
- Experiência administrativa
- Administração de reuniões e agendamento
- Competências organizacionais
- Processos administrativos
- Venda consignado
- Vendas
- Call center
- Suporte ao cliente

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 junho de 2023.

Contagem, 01 junho de 2023.

ADRIANA CAMPOS SILVA

CNPJ: 50.840.884/0001-60

Telefone: 31- 97314-6121

E-mail: adryadry2308@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Arte e Cultura em geral	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.560,00



ADRIANA CAMPOS SILVA

CNPJ: 50.840.884/0001-60

Rua Salulares ,355 - Parque Turista - Contagem /MG CEP:32.110-150



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)

Contagem, 04 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

26	MARCIO BERNARDES		F	F		P	F		P	F		P	P		4
27	MARIA APARECIDA DOS REIS		P	F		F	F		P	P		F	F		3
28	MARIA APARECIDA PIMENTA DA SILVA		P	P		P	P		F	P		F	P		6
29	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA		F	F		P	F		F	F		F	P		2
30	MARIA DAS DORES DE FATIMA LOUREÇO		F	F		F	F		F	F		P	P		2
31	MARIA DO CARMO SILVA SOUZA		F	F		P	F		F	F		F	F		1
32	MARIA DO ROSARIO		P	F		P	F		F	F		F	F		2
33	MARIA EVA DA SILVA CORDEIRO		F	F		F	F		F	F		P	P		2
34	MARIA EVA SANTOS MAIA		F	F		F	F		F	F		P	P		2
35	MARIA INÉS GONÇALVES		F	F		P	P		P	F		P	P		5
36	MARIA LUIZA BRAGA GONÇALVES		F	F		F	P		F	P		F	P		3
37	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA		P	P		P	P		F	P		F	P		6
38	MARLENE AUGUSTA DE SOUZA		P	P		P	P		F	P		P	P		7
39	NEIDE NORA FONSECA		F	F		F	F		P	P		P	P		4
40	NILZA MARIA DE OLIVEIRA		P	P		F	P		F	F		P	F		4
41	RAIMUNDO DE ASSIS FERREIRA		F	F		P	P		F	P		P	P		5
42	REGINA CELIA FONSECA		F	P		F	F		F	F		F	F		1
43	REGINA CELIA TEIXEIRA E FONSECA		P	F		P	P		P	P		P	P		7
44	REGINA RODRIGUES CHAVES BITTENCOURT PEREIRA		P	P		P	F		P	P		P	P		7
45	RITA DAS GRAÇAS GOMES		F	P		F	P		F	P		P	P		5
46	ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO		F	F		P	P		F	P		P	P		5
47	ROSELI NASCIMENTO		P	F		P	F		P	F		F	F		3
48	ROSELY MARTINS ADRIANO		F	F		F	P		P	P		P	P		5
49	SELMA SILVA ANTUNES PEREIRA		P	F		F	P		F	F		F	F		2
50	SERAFINA DA PENHA		F	F		P	F		P	F		F	F		2
51	SUELEN FERREIRA E SILVA PEREIRA		F	P		F	F		F	P		F	P		3
52	VANTUIR VITURINO CORREIRA		P	F		P	F		F	P		F	F		3
53	VERA ALVES GREGORIO		P	F		F	F		F	F		F	F		1
O total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença. Relacione o total de presenças no mês.															177

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados; ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Robinson C.

Assinatura do Coordenador:

Luiz Cláudio Reis Araújo

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: NACIONAL	MÊS / ANO: JUNHO/2024
ATIVIDADE: OFICINA DE DANÇA	
NOME DO OFICINEIRO (A): ADRIANA CAMPOS	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 24hs	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 04,06,11,13,18,20,25 e 27 de junho de 2024. Horário das oficinas 10:00 às 12:00h
ATIVIDADES REALIZADAS	Elaborei o planejamento das atividades de acordo com as propostas pensadas. Executei as oficinas nesse período com o grupo e fiz o relatório no final do mês
RELATÓRIO	Dançar é muito bom, pois traz diversos benefícios tanto para o físico quanto o cérebro. Quando acompanhado de música fica melhor ainda. Para trazer mais interação junto aos idosos, nesse mês foi ensinado ao grupo coreografias de fácil memorização que promoveram o fortalecimento muscular, melhora na postura e na autoconfiança. Os passos ensinados foram Marcha no Lugar em que é somente marchar no lugar, levantando os joelhos alternadamente. Isso ajuda a melhorar o equilíbrio e a coordenação, o Passo Lateral que foi dar passos para o lado, primeiro para a direita e depois para a esquerda. Pode ser feito com ou sem música, e ajuda a trabalhar a lateralidade e a coordenação e o Movimentos de Braços, em que se movimenta os braços para cima e para baixo ou em círculos enquanto se está parado ou marchando. Como resultado obtivemos muita interação entre os participantes além de acompanhar a evolução e detalhes dos passos que fizeram os idosos lembrarem de momentos da vida. As oficinas também proporcionaram troca de experiências e compartilhamento de histórias.

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024**RESPONSÁVEL:** 



Oficina de Dança
Dia : 04/06/2024 e 13/06/2024
Regional : Nacional

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024071616045abe2087b03

Data e Hora: 16/07/2024 às 10:04:46

Valor: R\$ 1.560,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 50.840.884 ADRIANA CAMPOS SILVA

CPF/CNPJ: 50.840.884/0001-60

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Ajô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492